CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª. NORMA CELIA PINHEIRO CRISPIM

CNPJ: 08.830.007/0001-42

END: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295 - JARDIM JATOBÁ - SIQUEIRA - MARACANAÚ

E-MAIL: normacemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE:33833855

PROCESSO Nº 24/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço nº 24/2025, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN),
 com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de maio de 2025.

NADMA MARIA SOARES DE FREITAS Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N°: 24/2025					
2	CONSELHO: C E DA EMEIEF PROFESSORA NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM 3 Nº DO CNPJ: 08,830,007/0001-42)1-42
4	ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295, SIQUEIRA -MARACANAÚ-CE						
5	MARACANAÚ: 26/05/2025 Dadora o Loqua Doodes de Jeilas ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-N° 7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDADE 7.4-QUAN		7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 IMPRESSORAS L6490, E 02 IMPRESSORAS L3150, COM TROCA DA CAIXAS DE MANUTENÇÃO E CHIPS. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL.		nço	01		
QUADRO 1							
						4	
7.7-Preço Total: (R\$):							
A) TO B) PE C) PI D) O	PAGAMER PROVACĂ	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PA ESCOLAR NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA. EÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ	S DA APRE	SENTAÇ	ÃO DAS NOTAS F		
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF OU CGC: 12 RG:						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						